



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 530/2023

EMENTA: Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a contratação de mais Guardas Civis Municipais, mediante a realização do regular procedimento de concurso público, visando atender as necessidades do município e ao disposto na lei federal nº 13.022 de 2014.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, para **INDICAR** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), **a contratação de mais Guardas Civis Municipais, mediante regular procedimento de concurso público, visando atender as necessidades do município e o disposto na lei federal nº 13.022 de 2014.**

Segundo a lei acima mencionada (artigo 7º, inciso II do “Estatuto Geral das Guardas Municipais”), os municípios com mais de 50.000 e menos de 500.000 habitantes deverão ter efetivo de até 0,3% da população, **desde que não inferior ao número de 200** (em referência ao disposto no inciso I).

Assim sendo, **buscando adequar a situação atual de nosso município ao estabelecido na lei feral vigente e, acima de tudo, prezando pela eficiência** dos serviços prestados pela valorosa Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, atendendo aos anseios da população mogimiriana, entendemos a importância da medida sugerida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Também ressaltamos que o efetivo acaba sendo afetado em razão de aposentadorias, exonerações, férias, licenças e outros fatores, situações que reforçam a necessidade da contratação de mais profissionais.

Nesse prisma, ressalto a relevância das medidas sugeridas, que poderão servir como instrumentos de políticas públicas, em respeito à saúde e ao bem estar dos servidores públicos e da população.

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 30 de junho de 2023

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Vereadora Joelma Franco da Cunha

(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 530 de 2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 30 de junho de 2023 - Doc de duas laudas”)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:304/2023 - 30/06/2023 - 16:05 - Y9N5-0509-46E4-3F8K



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y9N5050946E43F8K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y9N5-0509-46E4-3F8K

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:304/2023 - 30/06/2023 - 16:05 - Y9N5-0509-46E4-3F8K